

# **Boletim de Serviço**

**Nº 211, 24 de setembro de 2018**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor de Atenção à Saúde e Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

**JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

**MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	04
DESIGNAÇÃO .....	04
Portaria nº 294 de 17 de setembro de 2018.....	04
Portaria nº 295 de 17 de setembro de 2018.....	04
Portaria nº 296 de 17 de setembro de 2018.....	05
INTERRUPÇÃO .....	06
Portaria nº 297 de 17 de setembro de 2018.....	06
DESIGNAÇÃO .....	06
Portaria nº 298 de 19 de setembro de 2018.....	06
Portaria nº 299 de 20 de setembro de 2018.....	07
PUBLICAÇÃO .....	07
Portaria nº 300 de 24 de maio de 2018.....	07

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 294 de 17 de setembro de 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.971822/2018-10.*

**RESOLVE**

Art. 1º Designar DÉBORA PRADO MARTINS, matrícula SIAPE n.º 2160025, para substituir HELDER CÁSSIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1366431, no período de 18 a 25 de setembro de 2018, no cargo de chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente

**Portaria nº 295, de 17 de setembro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Art. 51, §4º, DA Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e os Decretos 3555 de 8 de agosto de 2000 e 5.450 de 31 de maio de 2015;*

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.965635/2018-99.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão do Hospital Universitário Júlio Müller:

**Pregoeiros:**

- Wilson José de Arruda Marques - SIAPE 416745;

**Equipe de Apoio:**

- Jonas da Cruz Borges Assumpção – SIAPE 1524661;
- Rafael Taveira de Siqueira – SIAPE 1988368.

**Art. 2º** Esta portaria conta com seus efeitos pelo período de 1 (um) ano, compreendido entre 24/09/2018 à 23/09/2019.

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente

**Portaria nº 296, de 17 de setembro de 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como gestor o servidor **Paulo Roberto Ambrósio CPF: 779.900.998-53 SIAPE: 416674**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** o servidor **Alicio Nunes Domingues CPF: 835.662.448-72 SIAPE: 0416935**, junto ao **Contrato nº 018/2018**, para fiscalizar/supervisionar e controlar o “**Serviço de Engenharia e Prestação de Serviços de Gerenciamento Integrado de Manutenção Predial**”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.968397/2018-73 e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Mohamad Eid Yasin CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667**, tendo como suplente o servidor **Antenor Leocadio de Miranda CPF: 314.225.601-63 SIAPE: 416832**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2018 e sua vigência será de 06 (seis) meses, contados de **10/09/2018 a 09/03/2019**.

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente

## INTERRUPÇÃO

**Portaria nº 297, de 17 de setembro de 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.965078/2018-14.*

### RESOLVE

Art. 1º - Interromper a partir do dia 10 de setembro de 2018 as férias da servidora pública **Josiane de Souza Rosa**, SIAPE: 2047600, marcadas para o período de 10 a 19 de setembro de 2018, referentes ao ano de 2018, tendo em vista a grande demanda de serviços.

Art. 2º - O novo período de férias a ser gozado será de 03 a 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2018.

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente

## DESIGNAÇÃO

**Portaria nº 298, de 19 de setembro de 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de março de 2017 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.971212/2018-16.*

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar IURI AGUIAR FRUTUOSO, matrícula SIAPE n.º 3014658, para substituir WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 416745 no período de 19 a 28 de setembro de 2018, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente

**Portaria nº 299, de 20 de setembro de 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

*Considerando o disposto no Processo nº 23108.972504/2018-68.*

**RESOLVE**

Art. 1º Designar DEIZILENY VAZ FERREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 3050308, para substituir ANA CATARINA BAICERE, matrícula SIAPE n.º 416230 no período de 10 a 24 de outubro de 2018, no cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, junto ao Setor de Logística, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HILDEVALDO MONTEIRO FORTES**  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 300, de 24 de setembro de 2018.**

**Progressão Horizontal – Classificação Preliminar**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso (HUJM-UFMT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 473, de 21 de setembro de 2018, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 21 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal - PH do HUJM, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão Contemplados com a Progressão Horizontal, em 2018.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUJM que serão contemplados com a Progressão Horizontal- Por Mérito, em 2018.

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Matrícula</b>
1	2149151
2	1252726
3	2160046
4	2158615
5	2158608
6	2158618
7	2158673
8	2163221
9	2158610
10	2158481
11	2173813
12	2167193
13	2167091
14	2167192
15	2167147
16	2167226
17	2167151
18	2167102
19	2167197
20	2176879
21	2167110
22	2167214
23	2167658
24	2167194
25	2174553
26	2177007
27	2174573
28	2174493
29	2174489
30	2174523
31	2191588

32	2232838
33	2239009
34	2238968
35	1436027
36	2239005
37	2238960
38	2238987
39	2238921
40	2239065
41	2239076
42	2239071
43	2239617
44	2241775
45	2241698
46	1997874
47	2253913
48	2253820
49	2253851
50	2259388
51	2275144
52	2300404
53	1628265
54	2347876
55	2347905
56	2352189
57	2352008
58	2352183
59	2352198
60	2352039
61	2352046
62	2352018
63	2360614
64	2420737

65	2422505
66	2391692
67	2174543
68	2239014
69	2167139
70	2347791
71	2996348
72	1035393
73	1109199
74	2275157
75	2135658
76	2173817
77	2300339
78	2163220
79	2158765
80	2159687
81	1541605
82	2167104
83	2174569
84	2385258
85	2385174
86	2163213

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUJM que serão contemplados com a Progressão Horizontal- Por Mérito, em 2018.

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Matrícula</b>
1	1676482
2	2158451
3	1559079
4	1519909
5	2158752
6	1520380
7	2158720

8	2158686
9	2158709
10	2158438
11	2158739
12	2158728
13	1534855
14	2167244
15	1167126
16	2167252
17	1605106
18	2167663
19	2167230
20	2173849
21	2167141
22	2174474
23	2174544
24	1676493
25	2174531
26	1914842
27	2174490
28	2192076
29	1761057
30	1569318
31	2224193
32	2224209
33	2225518
34	2232842
35	2232834
36	2238937
37	1676519
38	2238909
39	1761382
40	1006395
41	1215433
42	2248980

43	1933869
44	2300376
45	2300362
46	2313625
47	2322696
48	1006369
49	2347734
50	2347686
51	2349483
52	2347718
53	2347940
54	2404945
55	2404936
56	1204384
57	1612545
58	2412183
59	2412222
60	2996355
61	1914745
62	1841839
63	2159688
64	1001507
65	2412141
66	2412230
67	2167844
68	1364667
69	2224829
70	1924395
71	1584665
72	2167157
73	2167631
74	2167582
75	1840339
76	2167203
77	2158734

78	1839632
79	2167211
80	2238966
81	2241779
82	2253874
83	1483588
84	2606437
85	2333084
86	1924090
87	1093564
88	2347697
89	2420817
90	2158680

c) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUJM que serão contemplados com a Progressão Horizontal- Por Antiguidade, em 2018.

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Matrícula</b>
1	2158577
2	1893825
3	2167134
4	1760959
5	2167123
6	1676401
7	1840789
8	2167117
9	1444267
10	1444767
11	1674435
12	2174533
13	1761762
14	2174545
15	1838665
16	2167098

17	2213754
18	1521624
19	1520368

d) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUJM que serão contemplados com a Progressão Horizontal- Por Antiguidade, em 2018.

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Matrícula</b>
1	2167205
2	2167810
3	2167152
4	2167814
5	2174554
6	2174541
7	2238949
8	2241744
9	2149183
10	2149179
11	2149147
12	2149117
13	2149143
14	2158705
15	2158659
16	2160026
17	2158700
18	2158625
19	2158653
20	2163227
21	2158725

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA ANDREA CASTIGLIONI ALVES**  
 Superintendente Interina